

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.244

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.244 - (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'OLÍMPIO MARTINS', lote nº 14 da quadra 02, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Olímpio Martins, pelo fundo com o lote nº 21, pela direita com o lote nº 15 e pela esquerda com o lote nº 13;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1 matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, J. L. P. M. R.

R-1 - 34.244 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

FICHA

MATRÍCULA
34.244

1



Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008.
(A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncado: nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3676-1232



CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.245

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.245 - (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'OLÍMPIO MARTINS', lote nº 15 da quadra 02, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Olímpio Martins, pelo fundo com o lote nº 20, pela direita com os lotes 16 e 17 e pela esquerda com o lote nº 14;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1 / matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1 - 34.245 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRO E VENDE - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

FICHA

A

MATRÍCULA

34.245

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro C185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DCI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unai - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3676-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls.
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé
Unai-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substituto: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de
Imóveis de Unai - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.246

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.246 - (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'AFONSO SOUTO', esquina com a Rua 'OLÍMPIO MARTINS', lote n° 16 da quadra 02, medindo 15,00 m de frente e fundo e 27,00 m pelas laterais, num total de **405,00 m²** (quatrocentos e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Afonso Souto, pelo fundo com o lote n° 15, pela direita com o lote n° 17 e pela esquerda com a Rua Olímpio Martins;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, José Lúcio.

R-1- 34.246 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: **405,00 m²**. TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

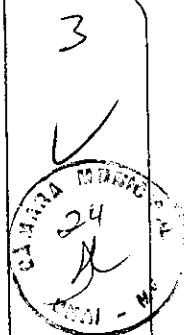
FICHA

A

MATRÍCULA

34.246

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BGX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinqüenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitido D.O.F. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncacor nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3678-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

Marcella Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.247

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.247 - (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e sete).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'AFONSO SOUTO', lote nº 17 da quadra 02, medindo 15,00 m de frente e fundo e 27,00 m pelas laterais, num total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Afonso Souto, pelo fundo com o lote nº 15, pela direita com o lote nº 18 e pela esquerda ccm o lote nº 16;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1 - 34.247 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 405,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAI - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO:

FICHA

MATRÍCULA
34.247

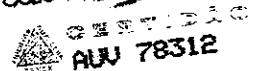
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nº's BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinqüenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial,



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3676-1232



CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wanis Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.248

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.248 - (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'AFONSO SOUTO', lote n° 18 da quadra 02, medindo 15,00 m de frente e fundo e 27,00 m pelas laterais, num total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Afonso Souto, pelo fundo com o lote nº 20, pela direita com o lote nº 19 e pela esquerda com o lote nº 17;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1 matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, [Assinatura].

R-1 - 34.248 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 405,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO:

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinqüenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitâncias e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O.F. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, *Humberto E. Lisboa Frederico*.



Selado e Digitalizado

CERTIDÃO
AUJ 78313



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Rio das Pedras, nº 203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3676-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls,
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

Humberto E. Lisboa Frederico
O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Corvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

Marcella Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

34.249

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.249 - (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'AFONSO SOUTO', esquina com a Rua 'JOSEFA FELIX', lote n° 19 da quadra 02, medindo 15,00 m de frente e fundo e 27,00 m pelas laterais, num total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Afonso Souto, pelo fundo com o lote n° 20, pela direita com a Rua Josefa Felix e pela esquerda com o lote n° 18;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Unai.

R-1 - 34.249 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 405,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situado na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

FICHA

MATRÍCULA

34.249

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nº's BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinqüenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida Dof. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3676-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls.
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar



Cartório de Registro de
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.970

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.970 - (trinta e três mil, novecentos e setenta)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unai-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'MIGUEL TÓRRES', lote n° 39 da quadra 04, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Miguel Torres, pelos fundos com o lote 40, pela lateral direita com o lote n° 41 e pela esquerda com o lote 37;" havido de compra e lotamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula n° 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, [assinatura]

R-1 - 33.970 - Protocolo 114.315 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI n° M-6.924.865-SSP-MG e CPF n° 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 10 de novembro de 1986, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei n° 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cz\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 21.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei n° 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unai, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, [assinatura]

vide Av. 2.

Vide R-3.

Av. 2 - 33.970 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo n° 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unai-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a

FICHA

MATRÍCULA

33.970

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente, Wanilleus.

- 3 - 33.970 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela Legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Wanilleus. O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38.610-000
Fone: (38) 3676-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico



CERTIFICO
AUJ 78295

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de
Imóveis de Unaí - MG

Recoitamento ao Estado

RS 4,63

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.971

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.971 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e um)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'MIGUEL TORRES', lote n° 41 da quadra 04, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Miguel Torres, pelos fundos com o lote 42, pela lateral direita com os lotes 43 e 44 e pela esquerda com o lote 39;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula n° 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Yusmyn.

R-1 - 33.971 - Protocolo 114.316 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI n° M-6.924.865-SSP-MG e CPF n° 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 10 de novembro de 1986, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei n° 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cz\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 21.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei n° 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, Yusmyn.

Av.2 - 33.971 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo n° 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

vide Av. 2.

Vide R-3.

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Juanille

R- 3 - 33.971 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Juanille. O Oficial, Juanille



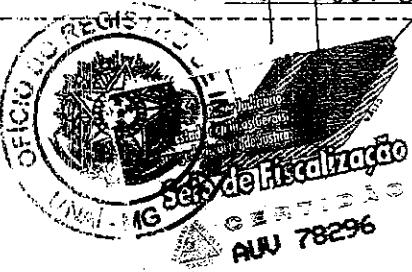
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3676-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcela Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

35.324

FICHA

A

MATRÍCULA N° 35.324 - (trinta e cinco mil, trezentos vinte e quatro).

28 de dezembro de 2009.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município, no Povoado do MAMOEIRO, no loteamento NÚCLEO CAMPOS JARDIM, na Rua '**ANTONIO OLIVEIRA LEPESSQUER**', esquina com a Rua '**GOITACAZES**', lote n° 01 da quadra 77, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Antonio Oliveira Lepesquer, pelo fundo com o lote 07, pela direita com a Rua Goitacazes e pela esquerda com o lote 02;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unai-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 19.730 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, J. Barreto.

R-1 - 35.324 - Protocolo 120.231 - 03.12.2009

COMPRA E VENDA - área: **450,00 m²**. TRANSMITENTE: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unai-MG. ADQUIRENTE: '**JOSÉ BASÍLIO FILHO**', brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 954.304-SSP-MG e CPF/MF 097.828.426-72, residente e domiciliado no Bairro Mamoeiro desta cidade. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório de Paz, Notas e Registro Civil do Distrito de Garapuava, Município e Comarca de Unai-MG, no livro 033, fls. 011/012 em 29 de outubro de 1999, conforme certidão datada de 16.10.2009, com SF AKF 62266. VALOR DA VENDA: R\$ 350,82 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), tendo sido avaliado para efeitos de recolhimentos por R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Dou fé. Unai, 28 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente, J. Barreto.

Vide R-2.

R-2 - 35.324 - Protocolo 123.974 - 24.09.2010.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Área: **450,00 m²**. Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unai-MG, no livro 0195, fls. 050/051, em 16 de abril de 2010, em que são OUTORGANTES/EXPROPRIADOS: **JOSÉ BASÍLIO FILHO**, aposentado, CI 954.304-DI-MG, CPF 097.828.426-72 e sua mulher **MARIA DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS BASÍLIO**, a qual quando solteira assinava Maria Paixão Dias dos Santos, cabeleireira, CI MG-16.946.684-SSP-MG, CPF 223.672.921-91, casados sob o regime da separação de bens obrigatória conforme art. 1.641 do Código Civil Brasileiro, no dia 07.03.2008, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gonçalves, 531, Bairro Santa Luzia, Unai-MG, o imóvel ora matriculado coube ao **OUTORGADO/DESAPROPRIANTE MUNICÍPIO DE UNAI-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, Centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, CI 1.110.541-SSP-PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na

A

35.324

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

35.325

FICHA

A

MATRÍCULA N° 35.325 - (trinta e cinco mil trezentos vinte e cinco).

28 de dezembro de 2009.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município, no Povoado do MAMOEIRO, no loteamento NÚCLEO CAMPOS JARDIM, na Rua '**ANTONIO OLIVEIRA LEPESQUER**', lote n° 02 da quadra 77, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 450,00 m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Antonio Oliveira Lepesquer, pelo fundo com o lote 07, pela direita com o lote 01 e pela esquerda com o lote 03;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unai-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 19.730 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, Unai.

R-1 - 35.325 - Protocolo 120.231 - 03.12.2009

COMPRA E VENDA - área: 450,00 m². TRANSMITENTE: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unai-MG. ADQUIRENTE: '**JOSÉ BASÍLIO FILHO**', brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 954.304-SSP-MG e CPF/MF 097.828.426-72, residente e domiciliado no Bairro Mamoeiro desta cidade. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório de Paz, Notas e Registro Civil do Distrito de Garapuava, Município e Comarca de Unaí-MG, no livro 033, fls. 011/012 em 29 de outubro de 1999, conforme certidão datada de 16.10.2009, com SF AKF 62266. VALOR DA VENDA: R\$ 350,82 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), tendo sido avaliado para efeitos de recolhimentos por R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Dou fé. Unai, 28 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente, Unai.

Vide R-2.

R-2 - 35.325 - Protocolo 123.974 - 24.09.2010.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Área: 450,00 m². Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unaí-MG, no livro 0195, fls. 050/051, em 16 de abril de 2010, em que são OUTORGANTES/EXPROPRIADOS: JOSÉ BASÍLIO FILHO, aposentado, CI 954.304-DI-MG, CPF 097.828.426-72 e sua mulher MARIA DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS BASÍLIO, a qual quando solteira assinava Maria Paixão Dias dos Santos, cabeleireira, CI MG-16.946.684-SSP-MG, CPF 223.672.921-91, casados sob o regime da separação de bens obrigatória conforme art. 1.641 do Código Civil Brasileiro, no dia 07.03.2008, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gonçalves, 531, Bairro Santa Luzia, Unaí-MG, o imóvel ora matriculado coube ao **OUTORGADO/DESAPROPRIANTE MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, Centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, CI

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

35.326

FICHA

A

MATRÍCULA N° 35.326 - (trinta e cinco mil trezentos vinte e seis).

28 de dezembro de 2009.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município, no Povoado do MAMOEIRO, no loteamento NÚCLEO CAMPOS JARDIM, na Rua '**ANTONIO OLIVEIRA LEPESQUER**', lote n° 03 da quadra 77, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Antonio Oliveira Lepesquer, pelo fundo com o lote 07, pela direita com o lote 02 e pela esquerda com o lote 04;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unai-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 19.730 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, Janalles.

R-1 - 35.326 - Protocolo 120.231 - 03.12.2009

COMPRA E VENDA - área: **450,00 m²**. TRANSMITENTE: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unai-MG. ADQUIRENTE: '**JOSÉ BASÍLIO FILHO**', brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 954.304-SSP-MG e CPF/MF 097.828.426-72, residente e domiciliado no Bairro Mamoeiro desta cidade. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório de Paz, Notas e Registro Civil do Distrito de Garapuava, Município e Comarca de Unai-MG, no livro 033, fls. 011/012 em 29 de outubro de 1999, conforme certidão datada de 16.10.2009, com SF AKF 62266. VALOR DA VENDA: R\$ 350,82 (trezentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos), tendo sido avaliado para efeitos de recolhimentos por R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinqüenta centavos). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Dou fé. Unai, 28 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente,

Vide R-2.

R-2 - 35.326 - Protocolo 123.974 - 24.09.2010.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Área: **450,00 m²**. Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unai-MG, no livro 0195, fls. 050/051, em 16 de abril de 2010, em que são OUTORGANTES/EXPROPRIADOS: JOSÉ BASÍLIO FILHO, aposentado, CI 954.304-DI-MG, CPF 097.828.426-72 e sua mulher MARIA DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS BASÍLIO, a qual quando solteira assinava Maria Paixão Dias dos Santos, cabeleireira, CI MG-16.946.684-SSP-MG, CPF 223.672.921-91, casados sob o regime da separação de bens obrigatória conforme art. 1.641 do Código Civil Brasileiro, no dia 07.03.2008, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gonçalves, 531, Bairro Santa Luzia, Unai-MG, o imóvel ora matriculado coube ao **OUTORGADO/DESAPROPRIANTE MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, Centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, CI

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

35.327

FICHA

A

MATRÍCULA N° 35.327 - (trinta e cinco mil, trezentos vinte e sete).

28 de dezembro de 2009.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município, no Povoado do MAMOEIRO, no loteamento NÚCLEO CAMPOS JARDIM, na Rua '**ANTONIO OLIVEIRA LEPESQUER**', lote n° 04 da quadra 77, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 450,00 m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Antonio Oliveira Lepesquer, pelo fundo com o lote 08, pela direita com o lote 03 e pela esquerda com o lote 05;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unaí-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 19.730 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, José Basílio.

R-1 - 35.327 - Protocolo 120.231 - 03.12.2009

COMPRA E VENDA - área: 450,00 m². TRANSMITENTE: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unaí-MG. ADQUIRENTE: '**JOSÉ BASÍLIO FILHO**', brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 954.304-SSP-MG e CPF/MF 097.828.426-72, residente e domiciliado no Bairro Mamoeiro desta cidade. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório de Paz, Notas e Registro Civil do Distrito de Garapuava, Município e Comarca de Unaí-MG, no livro 033, fls. 011/012 em 29 de outubro de 1999, conforme certidão datada de 16.10.2009, com SF AKF 62266. VALOR DA VENDA: R\$ 350,82 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), tendo sido avaliado para efeitos de recolhimentos por R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Dou fé. Unaí, 28 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente,

Vide R-2.

R-2 - 35.327 - Protocolo 123.974 - 24.09.2010.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Área: 450,00 m². Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unaí-MG, no livro 0195, fls. 050/051, em 16 de abril de 2010, em que são OUTORGANTES/EXPROPRIADOS: JOSÉ BASÍLIO FILHO, aposentado, CI 954.304-DI-MG, CPF 097.828.426-72 e sua mulher MARIA DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS BASÍLIO, a qual quando solteira assinava Maria Paixão Dias dos Santos, cabeleireira, CI MG-16.946.684-SSP-MG, CPF 223.672.921-91, casados sob o regime da separação de bens obrigatória conforme art. 1.641 do Código Civil Brasileiro, no dia 07.03.2008, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gonçalves, 531, Bairro Santa Luzia, Unaí-MG, o imóvel ora matriculado coube ao **OUTORGADO/DESAPROPRIANTE MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, Centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, CI

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

35.328

FICHA

A

MATRÍCULA N° 35.328 - (trinta e cinco mil, trezentos vinte e oito).

13

V



28 de dezembro de 2009.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município, no Povoado do MAMOEIRO, no loteamento NÚCLEO CAMPOS JARDIM, na Rua '**ANTONIO OLIVEIRA LEPESQUER**', lote n° 05 da quadra 77, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Antonio Oliveira Lepesquer, pelo fundo com o lote 08, pela direita com o lote 04 e pela esquerda com o lote 06;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unaí-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 19.730 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, Lisboa.

R-1 - 35.328 - Protocolo 120.231 - 03.12.2009

Vide R-2.

COMPRA E VENDA - área: **450,00 m²**. TRANSMITENTE: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unaí-MG. ADQUIRENTE: '**JOSÉ BASÍLIO FILHO**', brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 954.304-SSP-MG e CPF/MF 097.828.426-72, residente e domiciliado no Bairro Mamoeiro desta cidade. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório de Paz, Notas e Registro Civil do Distrito de Garapuava, Município e Comarca de Unaí-MG, no livro 033, fls. 011/012 em 29 de outubro de 1999, conforme certidão datada de 16.10.2009, com SF AKF 62266. VALOR DA VENDA: R\$ 350,82 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), tendo sido avaliado para efeitos de recolhimentos por R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Dou fé. Unaí, 28 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente, Lisboa.

R-2 - 35.328 - Protocolo 123.974 - 24.09.2010.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Área: **450,00 m²**. Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unaí-MG, no livro 0195, fls. 050/051, em 16 de abril de 2010, em que são OUTORGANTES/EXPROPRIADOS: JOSÉ BASÍLIO FILHO, aposentado, CI 954.304-DI-MG, CPF 097.828.426-72 e sua mulher MARIA DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS BASÍLIO, a qual quando solteira assinava Maria Paixão Dias dos Santos, cabeleireira, CI MG-16.946.684-SSP-MG, CPF 223.672.921-91, casados sob o regime da separação de bens obrigatória conforme art. 1.641 do Código Civil Brasileiro, no dia 07.03.2008, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gonçalves, 531, Bairro Santa Luzia, Unaí-MG, o imóvel ora matriculado coube ao **OUTORGADO/DESAPROPRIANTE MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, Centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, CI

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

35.329

FICHA

A

MATRÍCULA N° 35.329 - (trinta e cinco mil, trezentos vinte e nove).

14

V

28 de dezembro de 2009.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município, no Povoado do MAMOEIRO, no loteamento NÚCLEO CAMPOS JARDIM, na Rua '**ANTONIO OLIVEIRA LEPESQUER**', esquina com a Rua XINGU, lote n° 06 da quadra 77, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 450,00 m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Antonio Oliveira Lepesquer, pelo fundo com o lote 08, pela direita com o lote 05 e pela esquerda com a Rua Xingu;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unaí-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 19.730 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, Juanalle.

**R-1 - 35.329 - Protocolo 120.231 - 03.12.2009**

COMPRA E VENDA - área: 450,00 m². TRANSMITENTE: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unaí-MG. ADQUIRENTE: 'JOSE BASÍLIO FILHO', brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 954.304-SSP-MG e CPF/MF 097.828.426-72, residente e domiciliado no Bairro Mamoeiro desta cidade. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório de Paz, Notas e Registro Civil do Distrito de Garapuava, Município e Comarca de Unaí-MG, no livro 033, fls. 011/012 em 29 de outubro de 1999, conforme certidão datada de 16.10.2009, com SF AKF 62266. VALOR DA VENDA: R\$ 350,82 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), tendo sido avaliado para efeitos de recolhimentos por R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Dou fé. Unaí, 28 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente, Juanalle.

Vide R-2.

R-2 - 35.329 - Protocolo 123.974 - 24.09.2010.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Área: 450,00 m². Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unaí-MG, no livro 0195, fls. 050/051, em 16 de abril de 2010, em que são OUTORGANTES/EXPROPRIADOS: JOSE BASÍLIO FILHO, aposentado, CI 954.304-DI-MG, CPF 097.828.426-72 e sua mulher MARIA DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS BASÍLIO, a qual quando solteira assinava Maria Paixão Dias dos Santos, cabeleireira, CI MG-16.946.684-SSP-MG, CPF 223.672.921-91, casados sob o regime da separação de bens obrigatória conforme art. 1.641 do Código Civil Brasileiro, no dia 07.03.2008, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gonçalves, 531, Bairro Santa Luzia, Unaí-MG, o imóvel ora matriculado coube ao **OUTORGADO/DESAPROPRIANTE MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, Centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, CI 1.110.541-SSP-PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

35.330

FICHA

A

MATRÍCULA N° 35.330 - (trinta e cinco mil, trezentos e trinta).

28 de dezembro de 2009.

15



IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município, no Povoado do MAMOEIRO, no loteamento NÚCLEO CAMPOS JARDIM, na Rua 'GOIATACAZES', lote nº 07 da quadra 77, medindo 10,00 m de frente e fundos e 45,00 m pelas laterais, num total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Goiatacazes, pelo fundo com o lote 08, pela direita com o lote 09 e pela esquerda com os lotes 01,02 e 03;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC nº 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos nº 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unai-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 19.730 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, João David.

R-1 - 35.330 - Protocolo 120.231 - 03.12.2009

COMPRA E VENDA - área: 450,00 m². TRANSMITENTE: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC nº 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos nº 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unai-MG. ADQUIRENTE: 'JOSE BASÍLIO FILHO', brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 954.304-SSP-MG e CPF/MF 097.828.426-72, residente e domiciliado no Bairro Mamoeiro desta cidade. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório de Paz, Notas e Registro Civil do Distrito de Garapuava, Município e Comarca de Unai-MG, no livro 033, fls. 011/012 em 29 de outubro de 1999, conforme certidão datada de 16.10.2009, com SF AKF 62266. VALOR DA VENDA: R\$ 350,82 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), tendo sido avaliado para efeitos de recolhimentos por R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião, por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Dou fé. Unai, 28 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente, João David.

Vide R-2.

R-2 - 35.330 - Protocolo 123.974 - 24.09.2010.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Área: 450,00 m². Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unai-MG, no livro 0195, fls. 050/051, em 16 de abril de 2010, em que são OUTORGANTES/EXPROPRIADOS: JOSE BASÍLIO FILHO, aposentado, CI 954.304-DI-MG, CPF 097.828.426-72 e sua mulher MARIA DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS BASÍLIO, a qual quando solteira assinava Maria Paixão Dias dos Santos, cabeleireira, CI MG-16.946.684-SSP-MG, CPF 223.672.921-91, casados sob o regime da separação de bens obrigatória conforme art. 1.641 do Código Civil Brasileiro, no dia 07.03.2008, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gonçalves, 531, Bairro Santa Luzia, Unai-MG, o imóvel ora matriculado coube ao **OUTORGADO/DESAPROPRIANTE MUNICÍPIO DE UNAI-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, Centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, CI 1.110.541-SSP-PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari,

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

35.331

FICHA

A

MATRÍCULA N° 35.331 - (trinta e cinco mil trezentos trinta e um).

28 de dezembro de 2009.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município, no Povoado do MAMOEIRO, no loteamento NÚCLEO CAMPOS JARDIM, na Rua 'XINGU', lote nº 08 da quadra 77, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 45,00 ms pelas laterais, num total de 450,00 m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Xingu, pelo fundo com o lote 07, pela direita com os lotes 04,05 e 06 e pela esquerda com o lote 10;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC nº 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos nº 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unaí-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 19.730 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, Barreto.

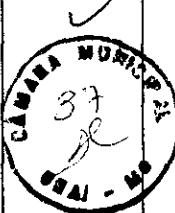
R-1 - 35.331 - Protocolo 120.231 - 03.12.2009

COMPRA E VENDA - área: 450,00 m². TRANSMITENTE: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC nº 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos nº 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unaí-MG. ADQUIRENTE: 'JOSÉ BASÍLIO FILHO', brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 954.304-SSP-MG e CPF/MF 097.828.426-72, residente e domiciliado no Bairro Mamoeiro desta cidade. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório de Paz, Notas e Registro Civil do Distrito de Garapuava, Município e Comarca de Unaí-MG, no livro 033, fls. 011/012 em 29 de outubro de 1999, conforme certidão datada de 16.10.2009, com SF AKF 62266. VALOR DA VENDA: R\$ 350,82 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), tendo sido avaliado para efeitos de recolhimentos por R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Dou fé. Unaí, 28 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente, Barreto.

Vide R-2.

R-2 - 35.331 - Protocolo 123.974 - 24.09.2010.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Área: 450,00 m². Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unaí-MG, no livro 0195, fls. 050/051, em 16 de abril de 2010, em que são OUTORGANTES/EXPROPRIADOS: JOSÉ BASÍLIO FILHO, aposentado, CI 954.304-DI-MG, CPF 097.828.426-72 e sua mulher MARIA DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS BASÍLIO, a qual quando solteira assinava Maria Paixão Dias dos Santos, cabeleireira, CI MG-16.946.684-SSP-MG, CPF 223.672.921-91, casados sob o regime da separação de bens obrigatória conforme art. 1.641 do Código Civil Brasileiro, no dia 07.03.2008, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gonçalves, 531, Bairro Santa Luzia, Unaí-MG, o imóvel ora matriculado coube ao **OUTORGADO/DESAPROPRIANTE MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, Centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, CI 1.110.541-SSP-PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari,



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

35.332

FICHA

A

MATRÍCULA N° 35.332 - (trinta e cinco mil trezentos e trinta e dois).

28 de dezembro de 2009.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município, no Povoado do MAMOEIRO, no loteamento NÚCLEO CAMPOS JARDIM, na Rua 'GOIATACAZES', lote n° 09 da quadra 77, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 45,00 ms pelas laterais, num total de 450,00 m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Goiatacazes, pelo fundo com o lote 10, pela direita com o lote 11 e pela esquerda com o lote 07;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unaí-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 19.730 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, Lisboa.

R-1 - 35.332 - Protocolo 120.231 - 03.12.2009

COMPRA E VENDA - área: 450,00 m². TRANSMITENTE: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unaí-MG. ADQUIRENTE: 'JOSÉ BASÍLIO FILHO', brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 954.304-SSP-MG e CPF/MF 097.828.426-72, residente e domiciliado no Bairro Mamoeiro desta cidade. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório de Paz, Notas e Registro Civil do Distrito de Garapuava, Município e Comarca de Unaí-MG, no livro 033, fls. 011/012 em 29 de outubro de 1999, conforme certidão datada de 16.10.2009, com SF AKF 62266. VALOR DA VENDA: R\$ 350,82 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), tendo sido avaliado para efeitos de recolhimentos por R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Dou fé. Unaí, 28 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente, Lisboa.

Vide R-2.

R-2 - 35.332 - Protocolo 123.974 - 24.09.2010.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Área: 450,00 m². Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unaí-MG, no livro 0195, fls. 050/051, em 16 de abril de 2010, em que são OUTORGANTES/EXPROPRIADOS: JOSÉ BASÍLIO FILHO, aposentado, CI 954.304-DI-MG, CPF 097.828.426-72 e sua mulher MARIA DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS BASÍLIO, a qual quando solteira assinava Maria Paixão Dias dos Santos, cabeleireira, CI MG-16.946.684-SSP-MG, CPF 223.672.921-91, casados sob o regime da separação de bens obrigatória conforme art. 1.641 do Código Civil Brasileiro, no dia 07.03.2008, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gonçalves, 531, Bairro Santa Luzia, Unaí-MG, o imóvel ora matriculado coube ao **OUTORGADO/DESAPROPRIANTE MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, Centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, CI 1.110.541-SSP-PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

35.333

FICHA

A

MATRÍCULA N° 35.333 - (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três).

18

28 de dezembro de 2009.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município, no Povoado do MAMOEIRO, no loteamento NÚCLEO CAMPOS JARDIM, na Rua 'XINGU', lote n° 10 da quadra 77, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 45,00 ms pelas laterais, num total de 450,00 m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Xingu, pelo fundo com o lote 09, pela direita com o lote 08 e pela esquerda com o lote 12;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unai-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 19.730 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, Unaielle.



R-1 - 35.333 - Protocolo 120.231 - 03.12.2009

COMPRA E VENDA - área: 450,00 m². TRANSMITENTE: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC n° 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos n° 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unai-MG. ADQUIRENTE: 'JOSE BASÍLIO FILHO', brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 954.304-SSP-MG e CPF/MF 097.828.426-72, residente e domiciliado no Bairro Mamoeiro desta cidade. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório de Paz, Notas e Registro Civil do Distrito de Garapuava, Município e Comarca de Unai-MG, no livro 033, fls. 011/012 em 29 de outubro de 1999, conforme certidão datada de 16.10.2009, com SF AKF 62266. VALOR DA VENDA: R\$ 350,82 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), tendo sido avaliado para efeitos de recolhimentos por R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Dou fé. Unai, 28 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente, Unaielle.

Vide R-2.

R-2 - 35.333 - Protocolo 123.974 - 24.09.2010.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Área: 450,00 m². Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unai-MG, no livro 0195, fls. 050/051, em 16 de abril de 2010, em que são OUTORGANTES/EXPROPRIADOS: JOSE BASÍLIO FILHO, aposentado, CI 954.304-DI-MG, CPF 097.828.426-72 e sua mulher MARIA DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS BASÍLIO, a qual quando solteira assinava Maria Paixão Dias dos Santos, cabeleireira, CI MG-16.946.684-SSP-MG, CPF 223.672.921-91, casados sob o regime da separação de bens obrigatória conforme art. 1.641 do Código Civil Brasileiro, no dia 07.03.2008, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gonçalves, 531, Bairro Santa Luzia, Unai-MG, o imóvel ora matriculado coube ao **OUTORGADO/DESAPROPRIANTE MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, Centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, CI 1.110.541-SSP-PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

35.334

FICHA

A

MATRÍCULA N° 35.334 - (trinta e cinco mil, trezentos trinta e quatro).

19

✓



28 de dezembro de 2009.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município, no Povoado do MAMOEIRO, no loteamento NÚCLEO CAMPOS JARDIM, na Rua '**GOIATACAZES**', lote nº 11 da quadra 77, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 45,00 ms pelas laterais, num total de **450,00 m²** (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Goiatacazes, pelo fundo com o lote 12, pela direita com o lote 13 e pela esquerda com o lote 09;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC nº 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos nº 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unaí-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 19.730 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, Barreto.

R-1 - 35.334 - Protocolo 120.231 - 03.12.2009

Vide R-2.

COMPRA E VENDA - área: **450,00 m²**. TRANSMITENTE: JOÃO DAVID DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado neste município, no povoado Mamoeiro, portador do CIC nº 034.978.016-15, nos termos do Alvará Judicial expedido nos autos nº 10.160/90, 1º Ofício Judicial de Unaí-MG. ADQUIRENTE: '**JOSÉ BASÍLIO FILHO**', brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 954.304-SSP-MG e CPF/MF 097.828.426-72, residente e domiciliado no Bairro Mamoeiro desta cidade. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório de Paz, Notas e Registro Civil do Distrito de Garapuava, Município e Comarca de Unaí-MG, no livro 033, fls. 011/012 em 29 de outubro de 1999, conforme certidão datada de 16.10.2009, com SF AKF 62266. VALOR DA VENDA: R\$ 350,82 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), tendo sido avaliado para efeitos de recolhimentos por R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Dou fé. Unaí, 28 de dezembro de 2009. (MC). A Escrevente, Barreto.

R-2 - 35.334 - Protocolo 123.974 - 24.09.2010.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Área: **450,00 m²**. Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unaí-MG, no livro 0195, fls. 050/051, em 16 de abril de 2010, em que são OUTORGANTES/EXPROPRIADOS: **JOSÉ BASÍLIO FILHO**, aposentado, CI 954.304-DI-MG, CPF 097.828.426-72 e sua mulher MARIA DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS BASÍLIO, a qual quando solteira assinava Maria Paixão Dias dos Santos, cabeleireira, CI MG-16.946.684-SSP-MG, CPF 223.672.921-91, casados sob o regime da separação de bens obrigatória conforme art. 1.641 do Código Civil Brasileiro, no dia 07.03.2008, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gonçalves, 531, Bairro Santa Luzia, Unaí-MG, o imóvel ora matriculado coube ao **OUTORGADO/DESAPROPRIANTE MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, Centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, CI 1.110.541-SSP-PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na

CARTÓRIO DO REGISTRO DA IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



- MATRÍCULA -

33.389

- FICHA -

A

MATRÍCULA N° 33.389 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento N° Neo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **DAVID CARDOSO**, identificado pelo lote 09, da quadra 06, medindo 10,00 m² de frente e fundos e 40,00 m² pelas laterais, perfazendo um total de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua David Cardoso, pelo fundo com o lote 10, pela esquerda com o lote 07 e pela direita com os lotes 11,12 e 13". Havidos de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula n° 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3876-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 folha, é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos VieiraCartório de Registro de
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA 32.144

FICHA A

21

✓

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

nº MG-13.052.222-SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob nº 065.791.696-05, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 168, aptº 201, Bairro Centro, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: '**MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG**', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, sr. Antônio Mânicia, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação Amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 178, fls. 106 e vº, em 19 de abril de 2006. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pago pelo cheque nº 008966, do Banco do Brasil S.A., agência 0508-8, (incluindo a este valor o imóvel do R-2, matrícula 32.143 deste Ofício). **CONDICOES:** Aludido imóvel foi declarado de interesse social e expropriados, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 3.342 de 14 de março de 2006, e **destina-se à construção de casas populares**, com vista a atender às necessidades da população carente e de baixa renda do município de Unaí. O tabelião certificou que foram apresentadas Certidão de quitação de impostos com a Fazenda Pública Municipal, no verso da guia de informações do ITBI; a certidão Negativa de Débitos emitida pela Fazenda Pública Estadual, em nome da outorgante; a certidão cível negativa - pessoa natural/jurídica, por nada haver contra a outorgante no que se refere aos registros de distribuição das ações da Justiça Comum, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, expedida pelo Fórum local. Certificou ainda que a outorgante declarou sob responsabilidade civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º do Art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.86, sendo que foram apresentadas as certidões exigidas no inciso IV do art. 1º do citado Decreto. Isenta das Certidões de Inexistência de Débitos com o INSS e a Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de junho de 2006. (M). A Escrevente, Humberto E. Lisboa Frederico. O Oficial,



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (36) 3676-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de OL fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças Q. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira



Cartório de Registro de
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcella Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA
32.143FICHA
A

MATRÍCULA N° 32.143 - (trinta e dois mil, cento e quarenta e três).

24 de fevereiro de 2006.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'JOSÉ OLIVEIRA SOUTO', lote nº 17 da quadra 08, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 m pelas laterais; perfazendo a área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua José Oliveira Souto, pelos fundos com o lote 18, pela lateral direita com o lote 19 e pela esquerda com o lote 15;" havido de compra e lotamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, sediada na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302-SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. A Escrevente,

Lançalho

R-1- 32.143 - Protocolo 107.042 - 24.02.2006

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: 'LEILANE CRISTINA DE FARIA', brasileira, solteira, estudante, portadora da CI nº MG-13.052.222-SSP-MG, CPF nº 065.791.696-05, residente e domiciliada no Edifício Teto Real, aptº 201, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 16 de setembro de 1989, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cz\$ 400,00 (quatrocentos e cruzados novos), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.11.2005. Foi pago o ITBI em 22.12.2005 sobre o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Foi dispensada de apresentação a CND Estadual, em virtude da Liminar, concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade, nº 1.0000.04.410.449-5 /000 de 28.06.2004, suspendendo a eficácia do Art. 32 da Lei Estadual nº 14.699/2003, até final decisão da lide. Dou fé. Unaí, 24 de fevereiro de 2005. (M). A Escrevente,

Lançalho

R-2 - 32.143 - Protocolo 107.790 - 13.06.2006

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADA: LEILANE CRISTINA DE FARIA, brasileira, bancária, maior, a qual declarou sob responsabilidade civil e penal, ser solteira, portadora da CI

vide R-2.

31.143

A

nº MG-13.052.222-SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob nº 065.791.696-05, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 168, aptº 201, Bairro Centro, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação Amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 178, fls. 106 e vº, em 19 de abril de 2006. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pago pelo cheque nº 008966, do Banco do Brasil S.A., agência 0508-8, (incluindo a este valor o imóvel do R-2, matrícula 32.144 deste Ofício). CONDIÇÕES: Aludido imóvel foi declarado de interesse social e expropriados, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 3.342 de 14 de março de 2006, e **destina-se à construção de casas populares**, com vista a atender às necessidades da população carente e de baixa renda do município de Unaí. O tabelião certificou que foram apresentadas Certidão de quitação de impostos com a Fazenda Pública Municipal, no verso da guia de informações do ITBI; a certidão Negativa de Débitos emitida pela Fazenda Pública Estadual, em nome da outorgante; a certidão cível negativa - pessoa natural/jurídica, por nada haver contra a outorgante no que se refere aos registros de distribuição das ações da Justiça Comum, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, expedida pelo Fórum local. Certificou ainda que a outorgante declarou sob responsabilidade civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º do Art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.86, sendo que foram apresentadas as certidões exigidas no inciso IV do art. 1º do citado Decreto. Isenta das Certidões de Inexistência de Débitos com o INSS e a Receita Federal. Emitida DCI. Dou fé. Unaí, 13 de junho de 2006. (M). A Escrevente, Wanália. O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3676-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 02 fls., é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel, Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel, Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira



Cartório de Registro de Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.972

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.972 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e dois)

17 de junho de 2008.

23

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'JOSÉ OLIVEIRA SOUTO', lote nº 39 da quadra 08, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua José Oliveira Souto, pelos fundos com o lote 40, pela lateral direita com o lote nº 41 e pela esquerda com o lote 37;" havido de compra e loteamento.



PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, insinu.

R-1 - 33.972 - Protocolo 114.317 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 23 de outubro de 1984, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unai, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, insinu.

vide Av. 2

Vide R-3.

Av. 2 - 33.972 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO é cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Wânia Almeida.

R- 3 - 33.972 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.365-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Wânia Almeida. O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38.610-000
Fone: (38) 3676-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

Marcella Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.973

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.973 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e três)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua '**OLÍMPIO MARTINS**', lote nº 42 da quadra 08, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Olímpio Martins, pelos fundos com o lote 41, pela lateral direita com o lote nº 40 e pela esquerda com o lote 46;" havido de compra e lotreamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Benjamim.

R-1 - 33.973 - Protocolo 114.318 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: **360,00 m²**. TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: **VALDIR DE SOUZA PORTO**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 23 de outubro de 1984, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, Benjamim.

Av.2 - 33.973 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado **VALDIR DE SOUZA PORTO** e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 304348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

vide Av. 2
Vide R-3.

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unai, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,
Juanalle.

R- 3 - 33.973 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unai-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicia, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 18 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Juanalle. O Oficial, Humberto E. Lisboa Frederico.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unai - Minas Gerais - CEP: 38.610-000
Fone: (38) 3676-1232



CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls.
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG
Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

Marcela Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de
Imóveis de Unai - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.390

FICHA

A

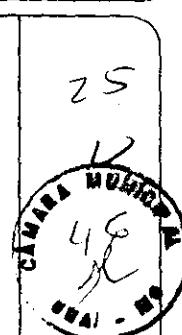
MATRÍCULA N° 33.390 (trinta e três mil, trezentos e noventa)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unai-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **BRASÍLIA**, identificado pelo lote 03, da quadra 09, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 26,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **390,00 m²** (trezentos e noventa metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Brasília, pelo fundo com o lote 17, pela esquerda com o lote 04 e pela direita com o lote 02". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unai, O Escrevente, *[Signature]* O Oficial, *[Signature]*.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unai - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3676-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 folha é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unai-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Viničius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

Marcela Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.391

FICHA

A

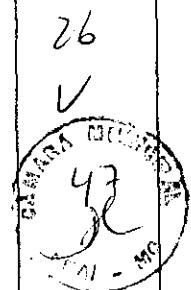
MATRÍCULA N° 33.391 (trinta e três mil, trezentos e noventa e um)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **BRASÍLIA**, identificado pelo lote 04, da quadra 09, medindo 15,00 m² de frente e fundos e 26,00 m² pelas laterais, perfazendo um total de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Brasília, pelo fundo com o lote 08, pela esquerda com o lote 05 e pela direita com o lote 03". Havidé de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mâncica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula n° 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (36) 3676-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls,
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé
Unaí-MG, 12 de junho de 2013. *[Assinatura]*

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos VieiraCartório de Registro de
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.392

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.392 (trinta e três mil, trezentos e noventa e dois)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **BRASÍLIA**, identificado pelo lote 06, da quadra 09, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 26,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Brasília, pelo fundo com o lote 08, pela esquerda com a Rua Xingu e pela direita com o lote 05". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sítio na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antéric Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 19.730 deste Ofício. Dou fé. Unaí, O Escrevente, *[assinatura]*. O Oficial, *[assinatura]*.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3676-1232

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls.
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos VieiraMarcelia Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada AuxiliarCartório de Registro de
Imóveis de Unaí - MG

Recolhimento ao Estado

R\$ 4,63

27

✓

48

49

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

33.392

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.392 (trinta e três mil, trezentos e noventa e dois)

05 de dezembro de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unaí-MG no loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro na Rua **BRASÍLIA**, identificado pelo lote 06, da quadra 09, medindo 15,00 ms de frente e fundos e 26,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), com as seguinte confrontações: "pela frente com a Rua Brasília, pelo fundo com o lote 08, pela esquerda com a Rua Xingu e pela direita com o lote 05". Havidlo de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicá, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula n° 19.730 deste ofício. Doutor Fé. Unaí, O Escrevente, *[Signature]* O Oficial, *[Signature]*



REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MINAS GERAIS

Rua Roncador nº203 - Centro - Unaí - Minas Gerais - CEP: 38 610-000
Fone: (38) 3676-1232



CERTIDAO

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls.
é cópia, fiel do original neste Ofício arquivado. Doutor Fé.
Unaí-MG, 12 de junho de 2013.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

12 JUN. 2013

Escreventes Autorizados

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

Cartório de Registro de Imóveis de Unaí - MG
Recolhimento ao Estado
R\$ 4,63



28

V

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



MATRÍCULA

32.883

FICHA

A

MATRÍCULA N° 32.883 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três)

17 de abril de 2007

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado neste município e Comarca de Unai - MG, loteamento Núcleo Campo Jardim, do povoado Mamoeiro, na Rua **GILBERTO MEDEIROS**, lote nº 15-A da quadra 09, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Gilberto Medeiros, pelos fundos com o lote 10, pela esquerda com o lote 14 e pela direita com o lote 16". Havidos de desapropriação e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânicia, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 da matrícula nº 32.865 deste Ofício. Dou fé. Unai, O Escrevente, *[Signature]* O Oficial, *[Signature]*.

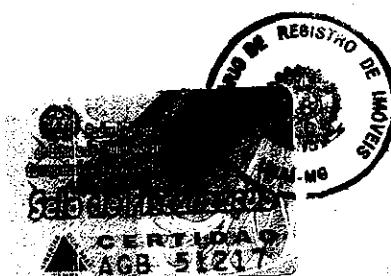
CERTIDAORegistro Geral de Imóveis e Hipotecas
COMARCA DE UNAI - MG

Certifico que a presente fotocópia
(em nº de 01 Fls.) é cópia fiel do
original neste ofício arquivada. Dou fé
Unai-MG, 29 de maio de 2007.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Cartório de Registro de
Imóveis de Unaí-MG

Recolhimento ao estado

R\$ 3,17

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico

Substitutos
1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. L. Frederico

29 MAI 2007

Escreventes Autorizados:
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

500,00

